



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 637, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais ), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo

605

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Total..... 3.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de junho de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

637 (fs. 24) Livro nº 01